


**EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

 Sociedade Anônima de Capital Fechado  
NIRE 27300070112 | CNPJ nº 12.272.084/0001-00

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 16 de janeiro de 2024, às 16:00 horas, na sede da EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-405. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sérgio Túlio dos Santos e Cícero Vladimir de Abreu Cavalcanti. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) consignar o recebimento de carta de renúncia do Diretor Presidente da Companhia; (ii) eleger membro da Diretoria; e (iii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: **5.1** Tomar conhecimento e registrar a renúncia, a partir desta data, do Sr. Humberto Soares Filho, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade nº 0505245507 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.885.025-20, com endereço profissional localizado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, Salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada na presente reunião e arquivada na sede da Companhia. **5.1.1** A Companhia e o diretor renunciante outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrevogável e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício do cargo de Diretor Presidente. **5.2** Em razão da deliberação no item 5.1 acima, eleger como novo Diretor Presidente, na forma do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 13, "c", do Estatuto Social, o Sr. Fernando Pompeu dos Santos Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 097.040.56-2 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.097.997-25, com endereço profissional localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-405, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5.2.1** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referente ao art. 147, §1º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **5.2.2** Consignar que o Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (5.2.1) acima. **5.3** Em face das deliberações dispostas nos itens 5.1 e 5.2, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: (i) Fernando Pompeu dos Santos Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 097.040.56-2 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.097.997-25, com endereço profissional localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-405, como Diretor-Presidente; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional localizado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, Salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (iii) Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, com endereço profissional localizado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, Salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (iv) Luciane Godinho Domingues, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da identidade nº 5063831068 Detran-SP inscrita no CPF sob o nº 803.966.740-20, com endereço profissional localizado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, Salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretora sem designação específica; (v) Geovane Ximenes de Lira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da identidade nº 072026602020-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 380.947.544-00, com endereço profissional localizado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor sem designação específica; e (vi) Henderson Rovay, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da identidade nº 1.409.984 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 094.981.007-05, com endereço profissional localizado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, Salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica. Todos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5.4** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 31/01/2024 sob o nº 20240023498. Edvaldo Maiorano de Lima, Secretário-Geral - JUCEAL.

